

PORTARIA Nº157 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Wilson Leandro Bem**, funcionária deste município com admissão datada em **12/09/2016**, conforme Decreto n. **7573/2016** para exercer o cargo de **Cozinheiro**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 0183 de 15 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial em 19/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 18 de abril de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal